



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (s) OU PROFISSIONAL (S) ESPECIALIZADA (S) NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020. QUE FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA FISIOFC LTDA ME - FISIOSAÚDE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, nº 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF nº 625.067.902-25 e cédula de identidade RG nº 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FISIOFC LTDA ME - FISIOSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Sebastião, nº 1741, Bairro Aldeia, inscrita no CNPJ sob o nº 23.923.107/0001-07, com sede na Avenida São Sebastião, nº 1741, Bairro Aldeia, CEP 68040-040, Telefone: (93) 99163-9979, cidade de Santarém, Estado do Pará, representado pelo Sr. **WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA COELHO**, titular do CPF sob o nº 844.519.712-68, e a Sra. **LUCIANA SOUSA FERREIRA**, titular do CPF sob o nº 793.902.002-10, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, com as estipulações seguintes:

Cláusula Primeira - Da Justificativa em alteração do Fiscal:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato 210/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (s) OU PROFISSIONAL (S) ESPECIALIZADA (S) NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**, com base na justificativa do setor de licitação e nos termos do Art. 67, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Fiscalização:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fiscalização do contrato passa a vigorar com as seguintes alterações, sendo adequada a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**, do Contrato original, que passará a ser:

TITULAR: AURECLEI GOMES DA SILVA – Matrícula: 70925, CPF nº 587.407.322-15 e RG nº 3040406 – SSP/PA. Servidor da SEMSA.

SUPLENTE: SIDNEY JOSÉ LOPES BECHARA –CPF nº 003.785.382-17, RG nº 4700844 – SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Cláusula Terceira - Da Ratificação:

Permanecem inalteradas e ratificação todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Santarém-PA, 05 de Julho de 2021.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
CPF (MF) nº 625.067.902-25
Secretária Municipal De Saúde
Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021